



PORTARIA Nº 030/2024
DE 12/07/2024

“Dispõe sobre a concessão de licença
prêmio a empregado.”

A Presidência do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, tendo em vista requerimento protocolado em 10/07/2024 no setor de Recursos Humanos e;

Considerando o artigo 50, da Convenção Coletiva do Trabalho 2024-2024 do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde de Cornélio Procopio e Região, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao Sr. **JOÃO THIAGO CARDOSO LOPES RODRIGUES**, portador da cédula de identidade com o RG sob o nº 9.357.160-6 – SSP/PR e ocupante do emprego público de Recepcionista, relativa ao período aquisitivo de 20/11/2008 a 19/11/2023, sem prejuízo da sua remuneração, **com início em 15 de julho de 2024 e término em 19 de julho de 2024.**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 12 de julho de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral